

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEXTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
118/2017 / (CONCORRÊNCIA Nº  
004/2017) / QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A  
EMPRESA ZELAR CONSTRUTORA E  
SERVIÇOS LTDA – ME /

Termo aditivo ao Contrato nº 118/2017, celebrado em 10/07/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 11.910.896/0001-62, com endereço na Rua Pedro Candinho, nº 242, fundo, Bairro Bela Vista, Cep: 38770-000, na cidade de João Pinheiro, (MG), aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. João Sérgio Gomes dos Santos, Identidade M- 8.089.282, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 027.888.776-76, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 13972/2018 de 28/08/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo para execução do objeto até **31/10/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES** /  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA –**  
**ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

